



**PORTARIA Nº. 199/2017
DE 01/03/2017**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir do dia 06 de março de 2017, a servidora **Marilsa Rodrigues da Costa Paulo**, portador do CPF nº. 051.175.829-42, admitido em 03 de março de 2008, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período 2011/2016.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2017.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal